



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 06 de maio de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
Secretaria Mun. de Obras, Viação e Serv. Rodoviários

PARA: **Gabinete do Prefeito Municipal**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hora máquina, compreendendo ESCAVADEIRA HIDRÁULICA e TERRACEADOR DE ARRASTO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

O Município de Três Barras do Paraná, por meio das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e de Agricultura e Meio Ambiente, identifica a necessidade de realizar adequações em estradas rurais, bem como melhorias em propriedades localizadas na zona rural. Atualmente, o município não dispõe de maquinário suficiente para suprir a demanda existente, o que inviabiliza a execução direta dos serviços. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, por meio de terceirização, visando garantir a continuidade e a eficiência das ações públicas voltadas ao atendimento da população rural.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

Para fins de dimensionamento do quantitativo a ser registrado, as Secretarias Municipais de Agricultura e de Obras, Viação e Serviços Urbanos consideraram a projeção da demanda de serviços prevista para o exercício de 2025, com base no histórico de atendimentos e nas necessidades previamente identificadas.



Dessa forma, o objeto da contratação deverá observar as especificações técnicas e os quantitativos estimados conforme descrito na tabela a seguir:

LOTE 01: HORAS MÁQUINA (EXCLUSIVO EPP/ME - REGIONAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.500 KG. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP - REGIONAL)	HORAS	162	480,10	77.776,20
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COM TERRACEADOR DE ARRASTO COM, NO MÍNIMO, 30 DISCOS, TRACIONADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 HP. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP - REGIONAL)	HORAS	125	453,32	56.665,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 134.441,20	

LOTE 02: HORAS MÁQUINA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.500 KG. (AMPLA CONCORRENCIA)	HORAS	488	480,10	234.288,80
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COM TERRACEADOR DE ARRASTO COM, NO MÍNIMO, 30 DISCOS, TRACIONADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 HP. (AMPLA CONCORRENCIA)	HORAS	375	453,32	169.995,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 404.283,80	
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				R\$ 538.725,00	

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços com base em planilhas de custos utilizadas por fornecedores especializados na prestação dos serviços descritos. Foram obtidos três orçamentos distintos, cujos valores serviram de referência para composição do valor máximo estimado.

Como resultado, apurou-se um investimento máximo de **R\$ 538.725,00** (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais) para o período de **12**



(doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado, nos termos do disposto no Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Atualmente, o Município de Três Barras do Paraná não dispõe de contrato vigente que contemple a prestação dos serviços ora demandados. Diante disso, torna-se imprescindível a realização de processo licitatório com a maior brevidade possível, a fim de viabilizar a continuidade das ações voltadas à manutenção das estradas rurais e ao atendimento das demandas dos produtores rurais locais, garantindo a efetividade das políticas públicas voltadas ao setor.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

6. ANEXOS

Estudo Técnico

Pesquisa de Preços

Planilha de Custos

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários

CRISTIAN LUDWIG

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente